



CÂMARA MUNICIPAL DE RIO BRANCO
Gabinete da Presidência



TERMO DE AUTORIZAÇÃO DE CONTRATAÇÃO

AUTORIZO, com base no art. 74, caput, da Lei Federal nº 14.133/21 e com os mesmos fundamentos do parecer jurídico de nº 99/2024 acostado aos autos, à contratação direta a qual se refere o Procedimento Administrativo de nº 7833/2024 que tem como objeto o pagamento de inscrição, concessão de diárias e compra de passagens aéreas para participação no curso "Condutas Vedadas aos Agentes Públicos Municipais no Período Eleitoral" para o vereador Manoel José Nogueira de Lima e Assessor Parlamentar José Marinho da Silva, que acontecerá na cidade de São Paulo - SP nos dias 16 á 20 de abril do corrente ano.

PUBLIQUE-SE o presente ato no sítio oficial da CMRB, bem como no Portal de Contratações Públicas, no prazo de 10 (dez) dias úteis, nos termos do art. 94, inciso II, da Lei nº 14.133/2021.

Contratante: Câmara Municipal de Rio Branco - CMRB
Contratada: Clésio Múcio Drumond Filho
CNPJ: 39.451.628/0001-49
Procedimento Administrativo nº.7833/2024

Rio Branco-Acre, 27 de março de 2024.

Ver. Raimundo Neném
Presidente - CMRB

RESOLVE:

Designar os assessores Tadeu Coelho da Silva e José Pedro Martins de Souza para participarem do curso "O Vereador e a Fiscalização dos Recursos Municipais", a ser realizado pela empresa "Qualificar – Capacitação e Treinamento" em Natal - RN, no período de 02 a 06 de abril do ano em curso, com saída em 01/04/2024 e retorno em 06/04/2024, concedendo-lhe 5,5 (cinco e meia) diárias, nos termos da Resolução Legislativa nº 05/14.

REGISTRE-SE PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE
Rio Branco-Acre, 26 de março de 2024.

Raimundo Neném
Presidente

PORTARIA Nº 161/2024

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE RIO BRANCO-ACRE, NO USO LEGAL DAS ATRIBUIÇÕES QUE LHE SÃO CONFERIDAS POR LEI, RESOLVE:

Com base na Lei Complementar nº 233 de 18 de julho de 2023, que altera a lei 1.794/2009, pagar 1/3 de férias constitucional aos servidores a seguir:

- Alzenira Bezerra de Menezes Moreira
- Antonio Agileu Vieira Coelho
- Diana Aguiar da Silva
- Josivaldo Josias de Souza
- Leoneide Vieira Coelho do Amaral
- Luiz Augusto Silva de Oliveira
- Marquizeze Neves de Lima
- Renan Braga e Braga
- Sebastião Ângelo da Silva
- Willian Pollis Mantovani

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.
Rio Branco-Acre, 26 de Março de 2024.

Raimundo Neném
Presidente.

PORTARIA Nº 161/2024

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE RIO BRANCO-ACRE, NO USO LEGAL DAS ATRIBUIÇÕES QUE LHE SÃO CONFERIDAS POR LEI,

RESOLVE:

Com base na Lei Complementar nº 233 de 18 de julho de 2023, que altera a lei 1.794/2009, pagar 1/3 de férias constitucional aos servidores a seguir:

- Alzenira Bezerra de Menezes Moreira
- Antonio Agileu Vieira Coelho
- Diana Aguiar da Silva
- Josivaldo Josias de Souza
- Leoneide Vieira Coelho do Amaral
- Luiz Augusto Silva de Oliveira
- Marquizeze Neves de Lima
- Renan Braga e Braga
- Sebastião Ângelo da Silva
- Willian Pollis Mantovani

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.
Rio Branco-Acre, 26 de Março de 2024.

Raimundo Neném
Presidente.

PORTARIA Nº 163/2024

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE RIO BRANCO-ACRE, NO USO LEGAL DAS ATRIBUIÇÕES QUE LHE SÃO CONFERIDAS POR LEI, NOS TERMOS DO PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 4.032/2024,

RESOLVE:

Designar Samara Leite Fonseca para participar do curso "Gestão Pública - Direcionamento aos Administradores Públicos Municipais", a ser realizado pela empresa "Qualificar – Capacitação e Treinamento" em Natal - RN, no período de 21 a 25 de maio do ano em curso, com saída em 20/05/2024 e retorno em 26/05/2024, concedendo-lhe 6,5 (seis e meia) diárias, nos termos da Resolução Legislativa nº 05/14.

REGISTRE-SE PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE
Rio Branco-Acre, 27 de março de 2024.

Raimundo Neném
Presidente

EXTRATO DO CONTRATO Nº 39/2024 – D.L. 16/2024

Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA FORNECIMENTO EMERGENCIAL DE KIT DORMITÓRIO– PORTARIA Nº 766 DE 05 DE MARÇO DE 2024. Contratada: ALSINEIS J.G. SILVA-ME. Valor: R\$ 78.848,00. Dotação Orçamentária: Elemento-3.3.90.32.00 – Material Bem ou Serv. para Distr. Fonte do Recurso:661/501. Vigência: 31/12/2024. Porto Walter–AC, 12 de março de 2024.

Sebastião Nogueira de Andrade
Prefeito

**TERMO DE AUTORIZAÇÃO DE CONTRATAÇÃO.**

AUTORIZO, com base no art. 74, caput, da Lei Federal nº 14.133/21 e com os mesmos fundamentos do parecer jurídico de nº 99/2024 acostado aos autos, à contratação direta a qual se refere o Procedimento Administrativo de nº 7833/2024 que tem como objeto o pagamento de inscrição, concessão de diárias e compra de passagens aéreas para participação no curso "Condutas Vedadas aos Agentes Públicos Municipais no Período Eleitoral" para o vereador Manoel José Nogueira de Lima e Assessor Parlamentar José Marinho da Silva, que acontecerá na cidade de São Paulo - SP nos dias 16 à 20 de abril do corrente ano, PUBLIQUE-SE o presente ato no site oficial da CMRB, bem como no Portal de Contratações Públicas, no prazo de 10 (dez) dias úteis, nos termos do art. 94, inciso II, da Lei nº 14.133/2021.

Contratante: Câmara Municipal de Rio Branco - CMRB
Contratada: Clésio Múcio Drumond Filho
CNPJ: 39.451.628/0001-49
Procedimento Administrativo nº.7833/2024
Rio Branco-Acre, 27 de março de 2024.

Ver. Raimundo Neném
Presidente - CMRB

CÂMARA MUNICIPAL DE RIO BRANCO – ACRE

RESOLUÇÃO DA MESA DIRETORA Nº 2733 DE 26 DE MARÇO DE 2024.
"Abre crédito suplementar ao orçamento financeiro de 2024 e dá outras providências."

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE RIO BRANCO, ESTADO DO ACRE, no uso de suas atribuições previstas no Art. 45, §2º da Lei Complementar nº 96 de 15 de Outubro de 2020, promulga o seguinte:

Art. 1º - Fica aberto Crédito Suplementar no valor de R\$ 1.314.317,00 (Um Milhão e Trezentos e Quatorze Mil e Trezentos e Dezessete Reais), ao Orçamento Municipal em vigor, para reforço da(s) dotação(ões) orçamentária(s), conforme a discriminação abaixo:

02.001.000.000 - CAMARA MUNICIPAL DE RIO BRANCO - CMRB
02.001.001.000 - CÂMARA MUNICIPAL DE RIO BRANCO
02.001.001.01.031.0404.2001.0000 - ADMINISTRAÇÃO DA CÂMARA MUNICIPAL DE RIO BRANCO

3.0.00.00.00.00.00 – DESPESAS CORRENTES

3.3.00.00.00.00.00 – OUTRAS DESPESAS CORRENTES

3.3.90.00.00.00.00 – Aplicações Diretas

3.3.90.46.00.00.00 – Auxílio Alimentação 1500 - Recursos não Vinculados de Impostos

R\$ 1.314.317,00

Art. 2º - O Crédito Adicional Suplementar de que trata o artigo anterior, no valor R\$ 1.314.317,00 (Um Milhão e Trezentos e Quatorze Mil e Trezentos e Dezessete Reais), será compensado de acordo com anulação de dotação orçamentária, nos termos do disposto no inciso III do parágrafo 1º do artigo 43 da Lei Federal nº 4.320 de 17 de março de 1964, conforme a seguir:

02.001.000.000 - CAMARA MUNICIPAL DE RIO BRANCO - CMRB
02.001.001.000 - CÂMARA MUNICIPAL DE RIO BRANCO
02.001.001.01.031.0404.2001.0000 - ADMINISTRAÇÃO DA CÂMARA MUNICIPAL DE RIO BRANCO

3.0.00.00.00.00.00 – DESPESAS CORRENTES

3.3.00.00.00.00.00 – OUTRAS DESPESAS CORRENTES

3.3.90.00.00.00.00 – Aplicações Diretas

3.3.90.37.00.00.00 – Locação de Mão-de-Obra 1500 - Recursos não Vinculados de Impostos R\$ 15.000,00.

3.3.90.39.00.00.00 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica 1500 - Recursos não Vinculados de Impostos R\$ 1.299.317,00.

Art. 3º - Esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Rio Branco-Acre, 26 de Março de 2024.

Raimundo Nonato Ferreira da Silva
Presidente da CMRB

Fabio de Araújo Freitas

1º Primeiro Secretário da CMRB